

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE DIREITO DIGITAL E
INFORMÁTICA DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2022,
REALIZADA EM 21/03/2022.**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (21/03/2022), às 19h, via aplicativo Zoom Vídeo Communications, foi instalada a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Digital e Informática (“CDDI”) da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás (“OAB-GO”), no exercício de 2022, sob a presidência do Dr. Cristiano Moreno. **Estiveram presentes e justificaram a ausência os membros** conforme apontamentos da lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** No uso de suas atribuições e verificada a existência de quórum, o Presidente Dr. Cristiano Moreno declarou aberta a reunião. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: 2.1.** Apresentação da nova diretoria e dos objetivos da CDDI. O Presidente iniciou a reunião apresentando a todos os presentes os objetivos da nova diretoria da CDDI para o triênio 2022-2024, bem como todo o corpo diretivo. No uso de sua fala, o Vice-Presidente, Dr. Jean Carlos Batista Moura, desejou boas-vindas a todos os presentes e destacou o objetivo de estimular parcerias, tanto com órgãos da Administração Pública quanto com a Escola Superior de Advocacia de Goiás (“ESA-GO”). Em sequência, o Presidente passou a palavra para o Vice-Presidente Jovem, Dr. Carlos Eduardo Silva de Brito, o qual, no uso de sua fala, destacou o objetivo da CDDI de acompanhar as eleições gerais em Goiás e no Brasil em 2022, em razão da expectativa de uso de ferramentas tecnológicas para a promoção de *fake news* e a forte atuação do Judiciário frente a moderação de conteúdo na internet, bem como os aumentos da preocupação em relação a segurança digital em ambientes de trabalho e em razão da alta incidência de crimes cibernéticos. Adiante, o Presidente passou a palavra para a Vice-Presidente do Interior, Dra. Mirelly Kristhinny Gomes

Silva, a qual, em seu momento de fala, destacou a necessidade de a CDDI acompanhar e defender os interesses dos advogados goianos frente às questões envolvendo o processo eletrônico. Por fim, o Presidente passou a palavra para o Secretário-Geral, Dr. Fernando Abdelaziz Rodrigues, o qual destacou o objetivo da CDDI de acompanhar a evolução do planejamento estratégico e futuras regulamentações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) no âmbito da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”) e criar um observatório de cumprimento da LGPD e da legislação correlata, atuando proativamente, e ao Secretário-Geral Adjunto, Dr. Daniel Fernandes Limiro, cujos destaques foram os objetivos da CDDI de incentivar a pesquisa jurídica e o desenvolvimento científico nas áreas do Direito relacionadas à sua atuação, em especial no tocante às novas tecnologias de transmissão de conteúdo, acompanhar a regulamentação de novas tecnologias, em especial o Projeto de Lei nº 21/2020 – Marco Civil da Inteligência Artificial, que aguarda apreciação do Senado Federal e debater e acompanhar a criação dos projetos de implementação das Cidades Inteligentes. **2.2.** Curso de Formação de Professores de Processo Eletrônico. Adiante, o Presidente passou a palavra ao Vice-Presidente, Dr. Jean Carlos Batista Moura, para a apresentação do Curso de Formação de Professores de Processo Eletrônico, a ser realizado em parceria com a ESA-GO, em 31 de março de 2022, das 15h às 22h. **2.3.** Adiante, foi deliberado a criação dos seguintes grupos temáticos que poderão originar em subcomissão a partir da aprovação da nova regulamentação destas. **2.3.1. Subcomissão de Processo Eletrônico**, coordenado pelo Vice-Presidente, Dr. Jean Carlos Batista Moura, e pela Vice-Presidente do Interior, Dra. Mirelly Kristhinny Gomes Silva. **2.3.2. Subcomissão de Proteção de Dados e Privacidade**. Coordenado pelo Secretário-Geral, Dr. Fernando Abdelaziz Rodrigues, e pelo Secretário-geral Adjunto, Dr. Daniel Fernandes Limiro. **2.3.3. Subcomissão de Moderação de Conteúdo e Redes Sociais**. Coordenada pelo Presidente, Dr. Cristiano Moreno e o Vice-Presidente Jovem, Dr. Carlos Eduardo Silva de Brito. **2.4.** Recepção de novos membros. Por fim, foi realizada a solenidade de boas-vindas dos novos membros, momento em o Presidente desejou as boas-vindas a todos e ressaltou a importância da participação das mulheres advogadas na

Comissão, e foi dada a oportunidade em que os membros da comissão puderam se apresentar **3. ENCERRAMENTO**. Ao fim, o Presidente da Comissão de Direito Digital e Informática, Dr. Cristiano Moreno, declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Dr. Fernando Abdelaziz Rodrigues, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da Comissão.

CRISTIANO MORENO

Presidente da Comissão de Direito
Digital e Informática

FERNANDO ABDELAZIZ RODRIGUES

Secretário-Geral da Comissão de Direito
Digital e Informática